



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 532 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020018312,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ALVARO MILHOMEM MARTINS NETO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 533 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020028344,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CINTHYA ALVES ARAÚJO AIRES GOMES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 534 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090591 e Parecer nº 166/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano:

MARLON DANIEL GOMES COELHO,
VIVIANE FRANCO CARNEIRO RIBEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 535 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020018312,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano:

NATALIA TORRES;
MURILO JUSTINO DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 536 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020022210,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, IRACI ARAÚJO ALVES para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 537 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090588 e Parecer nº 165/2020/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LEILIANA FARIAS LEANDRO DA SILVA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 538 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090588 e Parecer nº 165/2020/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MÁRCIA DIONE RODRIGUES MIRANDA para exercer o

cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 459, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 495-CT, de 10 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.528, de 10 de julho de 2020, a parte que contratou ILLA FLORES FAGUNDES no cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal de Comunicação, torna público que nos Extratos de Contratos Nºs 007/2020, 008/2020 e 009/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 2.536, 22 de julho de 2020, pág. 03.

Onde se lê: R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais)

Leia – se: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) de modo a garantir que o valor efetivamente realizado por ela, na vigência inicial de 12 (doze) meses deste contrato, não seja superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 15% (quinze por cento) do total executado pelas 3 (três) agências contratadas como resultado da concorrência que deu origem a este ajuste.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 03 do mês de agosto de 2020.

IVONETE PEREIRA MOTTA
Secretária Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 079 DCG/GAB/SEFIN, DE 27 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos Nº 022/2020, 023/2020, 024/2020, 025/2020, 026/2020, referente ao Processo Nº 2020030897, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAR EIRELI – ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização

de Serviços Públicos de Palmas, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos Nº 022/2020, 023/2020, 024/2020, 025/2020, 026/2020, referente ao Processo Nº 2020030897, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAR EIRELI – ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Jackeliny Rubia Marques	153321
SUPLENTE	Rodrigo Barros Chagas	413036353
SUPLENTE	Izadora Beltrão Lopes Monteiro	413034152

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 27 (vinte e três) dias do mês de julho de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 082/GAB/SEFIN DE 30 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 28 (Vinte e oito) dias de férias, a partir de 27/07/2020, do servidor Carlos Renan Meneses Soares, Cargo Agente Do Tesouro Municipal, matrícula nº 68.440-1, relativo ao período aquisitivo 2019/2020 anteriormente marcada para usufruir a partir de 27/07/2020 a 25/08/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 24/08/2020 a 21/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 27 de julho de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
RECURSOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – 04.122.1152.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201549, Nota de empenho nº 15182.
BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020030897.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, neste ato representada, por ANDERSON ALVES MACEDO, portador do RG nº 1604960639 SSP/BA, CPF/MF nº 683.278.032-04
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 486,60 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
RECURSOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – 04.122.1152.4501, Natureza

de Despesa: 3.3.9.0.30 / 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20201549 e 20202641, Nota de empenho nº 16289 e 16803.
BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020030897.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 036.320.699-05, neste ato representada, por DANIEL GARTNER BOING, portador do RG nº 3446020 SSP/SC, CPF/MF nº 036.320.699-05.
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 5.513,01 (cinco mil e quinhentos e treze reais e um centavos).
RECURSOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – 04.122.1152.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20201549 e 20202641, Nota de empenho nº 16296, 16799 e 16802.
BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020030897.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 1066404 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.371-04.
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 533,27 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).
RECURSOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – 04.122.1125.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201549, Nota de empenho nº 16800.
BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020030897.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa LÁZARO BEZERRA SOARES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.333/0001-09, neste ato representada, por LÁZARO BEZERRA SOARES, portador do RG nº 1969176-1051644 SSP/GO, CPF/MF nº 377.416.594-72.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

RECURSOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – 04.122.1125.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201549, Nota de empenho nº 16801.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020029779.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.930.584/0001-05, neste ato representada, por REINALDO JOSÉ DAMACENA SILVA, portador do RG nº 907.750 - SSP/TO, CPF/MF nº 020.626.271-06.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal Prévia (LMP) para execução de obras de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária na Avenida LO-11 (entre Av. NS-04 e Av. NS-10), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0418, DE 13 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, e Suplente, referente ao Processo nº 2020013787, que tem como objeto a LOCAÇÃO de Imóvel situado na ARSE 85, AL 04, QI 03, Lote 18, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, conforme especificações constantes no Contrato nº 13/2020, firmado com o Senhor Antonildes Gomes Ferreira Guimarães, CPF nº 360.605.181-68.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Leonardo Costa Miranda	134931
SUPLENTE	Daniel Erick de Freitas Rangel	413035913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de junho de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2020 ACE PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 19 de agosto de 2020, na Sala da Direção da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil de obra para implantação do projeto de combate e prevenção a incêndio na referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º 2020007288. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos Interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão na Escola Municipal Pastor

Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 12h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2020.

Valmélia Aires de Alencar
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019098089
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 1.868,00 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019098089.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portador do RG nº 1029953 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019098089
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 871,40 (oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019098089.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019098089
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 4.494,55 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019098089.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA,

por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019098089
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 19.753,60 (dezenove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019098089.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019098089
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019098089.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019098089
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 12.888,40 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019098089.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2020018290
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 VALOR TOTAL: R\$ 2.862,50 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020018290.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 36.118.557/0001-79, por meio de seu representante legal o Sr. Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior, inscrito no CPF nº 043.232.091-18 e portador do RG nº 959.523 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020018290
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 VALOR TOTAL: R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020018290.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2020018290
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 VALOR TOTAL: R\$ 7.922,00 (sete mil novecentos e vinte e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020018290.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador da CNH nº 04107703976 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2020018290
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 VALOR TOTAL: R\$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020018290.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 2019100534
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP/TO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VALOR TOTAL: R\$ 26.353,50 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019100534
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Srª. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº: 2019100534
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA - COOPRATO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VALOR TOTAL: R\$ 22.389,30 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019100534
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO

REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal a Srª. Maria do Carmo Correia Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 4086639 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº: 2020015627
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA PARCIAL DA FACHADA
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 48.955,15 (Quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020015627.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO : 03.2900.12.361.1109.4525 e 12.365.1109.4555, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.51 FONTE: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365
 VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr Eliúdo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 750/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 31 DE JULHO DE 2020

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nos 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MAT.	SUPLENTE	MAT.
2020003663	006/2020	Contrato de Prestação de Serviço	Serviços de telefonia móvel, com tecnologia digital 4g ou 3g, com cobertura para roaming nacional e internacional, com franquia de 5gb de dados mensal com aparelhos celulares em regime de comodato e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional e internacional, para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Palmas	CLARO S.A.	Valdivino Batista dos Santos	668725-2	Selizânia Corado Araújo	413.024.844

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte,

o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2020, de 03 de abril de 2020, aprovado pelo Parecer nº 472/2020 – PGM/ADM/SUAD publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, Diário Oficial da União nº 68 seção 3, de 08 de Abril de 2020, Jornal Daqui de 07 de abril de 2020 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2020022899 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA, com nome de fantasia INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS, constituída sob CNPJ nº 10.260.302/0001-52, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 6598129, com sede na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Lote 02, Conjunto 02, Edifício Palmas Medical Center, 12º Andar, Palmas-TO, APTA para regulamentar prestação serviços de exames de Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em uma Região Renal), Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal) / Por Sessão, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais) / Por Sessão, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais) / Por Sessão, Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistoscopia / Uretroscopia / Uretroscopia e Avaliação Urodinâmica Completa, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2020022899, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 1.133.000,10 (um milhão cento e trinta e três mil reais e dez centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, 22 de Julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA
OBJETO: Regularizar a prestação de serviços de exames de Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em uma Região Renal), Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal) / Por Sessão, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais) / Por Sessão, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais) / Por Sessão, Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistoscopia / Uretroscopia / Uretroscopia e Avaliação Urodinâmica Completa nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 11, do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017. VALOR: R\$ 1.133.000,10 (um milhão cento e trinta e três mil reais e dez centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2020 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2020022899 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 14656, fls. 341, emitida em 07/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 040100103, Ficha nº 20201461, os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 14652, fls. 345 emitida em 07/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 004000103, Ficha nº 20201460; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas, conforme Nota de Empenho nº 14695, fls. 349, de 08/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos nº 049800103, Ficha nº 20201916.

VIGÊNCIA: 22/07/2020 a 22/07/2021.

ASSINATURA: 22/07/2020

SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada pelo Secretário Municipal de Saúde, DANIEL BORINI ZEMUNER, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital, e INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA, com nome de fantasia INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS, constituída sob CNPJ nº 10.260.302/0001-52, CNES nº 6598129, com sede na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Lote 02, Conjunto 02, Edifício Palmas Medical Center, 12º Andar, Palmas-TO, representada por MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO, portador do CPF nº 575.793.771-87 e RG nº 1928954 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra 303 Sul, Alameda 14, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

**TERMO DE AJUSTE
DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 15/2020**

PROCESSO Nº: 2018035489

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO GABRIEL EIRELI
OBJETO: Prestação de Serviços de Exames de Análises Clínicas para atendimento da rede municipal de saúde

VALOR TOTAL: R\$ 139.583,69 (cento e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente à prestação de serviços nos meses de março e abril de 2020;
BASE LEGAL: Processo nº 2018035489, parecer da PGM Nº 977 fls. 1150 a 1161;

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.39, na Funcional

Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Fontes nos 0040.00103 e 0401.00.103.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, DANIEL BORINI ZEMUNER, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e a Empresa LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO GABRIEL EIRELI - CNPJ nº 03.911.548/0001-81.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 17/2020

PROCESSO Nº: 2018035073
 ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA
 OBJETO: Prestação de Serviços de Exames de Análises Clínicas para atendimento da rede municipal de saúde, no mês de maio/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 44.409,41 (quarenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2018035073 e Parecer nº 969/2020/PGM
 RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.39, na Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Fontes nos 0040.00103 e 0401.00.103.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, DANIEL BORINI ZEMUNER, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e a Empresa REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ nº 04.948.277/0001-00.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL VIRTUAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DO ENVELHECIMENTO EM PALMAS/TO, QUE COMPORÃO O BIÊNIO: 2020-2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS/TO-COMDIPI

A Comissão do Processo Eleitoral Virtual para escolha da Entidades e/ou Instituições que atuam na área do envelhecimento em Palmas/TO, que comporão o biênio: 2020-2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, composta por Representantes Governamentais: 1. Eliane Cristina Costa de Oliveira – Fundação Cultural de Palmas; 2. Joseisa Martins Vieira Furtado – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; Representantes da Sociedade Civil- 1. Anderson Carvalho da Silva – Universidade Federal do Tocantins- UFT/UMA; 2. Maria Elitrisandra Rodrigues Paiva – Conselho Regional de Serviço Social – Sessão Tocantins CRESS, constituída na 6ª reunião ordinária virtual, realizada no dia 08 de maio de 2020, conforme ata nº 006 e publicado na resolução Nº. 002/2020, do diário oficial do município Nº. 2.500, de 01 de junho de 2020, salientamos que conforme prevê o regulamento foi encaminhado ofício ao Ministério Público do Estado do Tocantins-MPE/TO, que tem participado das reuniões, na pessoa do Promotor de Justiça da 15ª Promotoria da Capital, do MPE/TO Dr. Rodrigo Grissi Nunes. Deram início aos trabalhos e os representantes presentes, analisaram os pedidos de habilitação para o processo eleitoral, tendo recebido um total de 10 (dez) protocolados, sendo 10 (dez) solicitando habilitação como candidatas e 10 (dez) solicitando habilitação como votantes. Após análise detalhada realizada pelos integrantes presentes, a comissão apresentou o seguinte parecer referente aos pedidos habilitação:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	MUNICÍPIO	CNPJ	INSCRIÇÃO	PARECER COMISSÃO	MOTIVO DO PARECER
Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Tocantins- ABCMI/TO	Palmas/TO	10.690.622/0001-42	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos

Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência - AMPID	Palmas/TO	06.083.449/0001-47	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas/APAE	Palmas/TO	01.136.051/0001-08	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos
Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região-CRP	Palmas/TO	19.331.976/0001-75	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos
Fundação Universidade Federal do Tocantins/ UFT	Palmas/TO	05.149.726/0001-04	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos
Instituto Brasileiro de Direito da Família- IBDFAM	Palmas/TO	02.571.616/0001-48	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Tocantins/OAB-TO	Palmas/TO	25.086.752/0001-48	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos
Pastoral da Pessoa Idosa-PPI	Palmas/TO	07.234.458/0001-54	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos
Serviço Social do Comércio/SESC	Palmas/TO	03.779.012/0001-54	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos
Universidade Estadual do Tocantins/UNITINS	Palmas/TO	01.637.536/0001-85	Candidata	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos

Dessa forma, todas estão convocadas para a eleição virtual para escolha das entidades e/ou instituições da sociedade civil que atuam na área do envelhecimento em Palmas/TO, que comporão o biênio: 2020-2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2020, as 14 horas, através da plataforma virtual, aplicativo zoom.

Comissão do Processo Eleitoral Virtual para escolha da Entidades e/ou Instituições que atuam na área do envelhecimento em Palmas/TO, que comporão o biênio: 2020-2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 69/2020/GAB/DGF/SESMU, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável para lançamento no SICAP-LCO, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.507, de 10 de junho de 2020 e art. 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 03, de 20 de setembro de 2014, dispõe sobre o sistema integrado de controle e auditoria pública – licitações, contratos e obras – SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, matrícula: 413041274 para ser responsável autorizada para lançamento das informações de contratos, aditivo e apostilamento – 3º fase no SICAP-LCO, processos relacionados a Diretoria de Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com CNPJ nº 24.851.511.0021-29, junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.